

ACTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº 23/2008

PRESIDENTE: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: José Manuel Gonçalves, Vice – Presidente, Vitor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida, Elsa Maria de Carvalho Soares Peres Correia, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Andreia Catilina Soares Coutinho Simões, Maria José Fernandes Lacerda.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão Administrativa e Gestão do Pessoal.

OUTRAS PRESENCAS: Dado tratar-se de uma reunião pública, estiveram presentes:

- Sr^a Maria da Paz Oliveira Robalinho residente na casa pré-fabricada nº 1 em Godim, Peso da Régua. Informou a Câmara que numa casa contígua á sua também pré-fabricada, reside uma idosa “ Emília 25 “ que por falta de um corrimão nas escadas que ligam a sua casa, tem sofrido vários acidentes, solicitando a intervenção da câmara para a colocação do corrimão.

Representantes da Federação Portuguesa de Táxis da Régua, Sr. Isolino Borges e Sr. Firmino Mesquita:

Enumeraram as dificuldades que os taxistas têm no concelho do Peso da Régua.

Solicitaram a ajuda na instalação dos “ Taxímetros “.

Solicitaram informações sobre o concurso levado a cabo para uma vaga de um lugar condicionado na cidade do Peso da Régua.

Pediram que fossem efectuadas as marcações das praças de táxis em todas as freguesias do concelho.

HORA DE ABERTURA: 10 horas.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos o Senhor Presidente informou verbalmente a Câmara das acções desenvolvidas durante a quinzena.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TESOURARIA

Balancete – Período de 28 de Outubro a 10 de Novembro/08 – Saldo do dia 10 de Novembro – Duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos.

REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DO PESO DA RÉGUA

328 - Foi presente uma citação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela de uma acção administrativa comum – forma ordinária movida pela firma Uniscal – Interiores, Ldª, sobre o assunto acima mencionado. --

A Câmara deliberou por unanimidade mandar o Jurista do Município, contestar a acção movida pela firma Uniscal – Interiores Ldª, nomeadamente o seu artigo 10º que refere um acordo, que segundo informação dos membros do executivo anterior, nunca existiu. Os representantes do PSD votaram favoravelmente esta deliberação por aceitarem a informação recebida pelo anterior executivo.

REMOÇÃO DO VEÍCULO- TOMÁS CÂNDIDO MAGALHÃES

329- Foi presente uma reclamação do advogado Cesário Mesquita Ferreira, por incumbência do Sr. Tomás Cândido Magalhães sobre a remoção de um veículo, sua propriedade.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação da Jurista, mandando proceder em sua conformidade.

REQUERIMENTO DO SR. JOAQUIM JOSÉ DE ABREU AGUIAR BORGES PEDIDO DE EMISSÃO DE CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE

330 - Foi presente um requerimento do Sr. Joaquim José de Abreu Aguiar Borges a solicitar a emissão do cartão de vendedor ambulante.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ Ao requerente foi concedida licença de vendedor ambulante em 13-11-2003, para venda de frangos, ovos e outros, para a freguesia de Canelas, posteriormente e por deliberação de 12-04-2005 foi-lhe também autorizada a venda para a freguesia de Galafura, em ambos os casos apresentou atestado emitido pelos Presidentes das Juntas de Freguesia, onde declaravam não haver inconveniente na emissão do cartão em virtude de não existir nessas freguesias outra forma de abastecimento da população. --

É o que me cumpre informar”.

Traz informação do Presidente da Junta de Freguesia de Poiães do teor seguinte:

“ Em resposta ao pedido solicitado pelo Sr. Joaquim José de Abreu Aguiar Borges, concessão de cartão de vendedor ambulante (carnes e enchidos), entende esta Junta que não deve ser deferido o processo, em virtude de na freguesia existir um talho”.

A Câmara deliberou por unanimidade indeferir o requerido.

SUB-REGIÃO DE SAÚDE

DE VILA REAL

TURNOS DE FARMÁCIAS

PARA O ANO 2009.

331- Foi presente um ofício da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real a enviar o mapa de turno das farmácias deste Concelho, para a emissão do respectivo parecer.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável ao mapa apresentado.

ORGÃOS DA AUTARQUIA

PROPOSTA

332 - Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a proposta do teor seguinte:

“ Considerando o relatório de análise das propostas, bem como a Avaliação Financeira – Relatório Estimativo, que permitem verificar por lado o equilíbrio do mercado e por outro a compatibilidade do mercado com a estimativa esperada pelo Município.

Proponho que seja aprovado o relatório do Júri do concurso dando seguimento ao procedimento, colocando-o na fase de audiência prévia de acordo com o que estabelece o programa de procedimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade que o assunto seja agendado para uma reunião extraordinária a realizar no dia 14 de Novembro/2008 pelas 14,30 horas.

PROPOSTA

333 - Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente uma informação referente à Formalização da aquisição da Edificação Rua Custódio José Vieira de Maria Elvira Ferraz Pinheiro Teixeira.

Traz informação do Sr. Presidente da Câmara do teor seguinte:

“ Proponho a aquisição dos 36/56 Avos do prédio pelo valor da nossa avaliação para efeitos de aquisição ou expropriação no valor de 35 100,00 € para a totalidade da parcela, separando assim este procedimento e a liquidação do valor da demolição.

A Câmara deliberou por maioria com o voto contra dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada.

Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto:

“ Não estando contra a aquisição do imóvel, não deixam de considerar o preço exagerado comparado ao acordado durante o anterior executivo e nomeadamente que o valor da demolição seria sempre a subtrair ao valor negociado com base no relatório do perito.

Declaração de voto do PSD:

Votamos favoravelmente a proposta porque entendemos que a separação do processo de aquisição do processo de pagamento da demolição é neste momento, o procedimento que melhor serve o interesse da autarquia. O valor em causa é rigorosamente o valor apresentado pelo perito nomeado pela Câmara Municipal para a avaliação do imóvel. Dada a posição agora assumida pelos proprietários conhecidos, a única alternativa que restava ao município era enveredar por um processo de expropriação, que implicaria também a separação da aquisição relativamente ao pagamento da demolição, podendo eventualmente existir oposição por parte dos proprietários conhecidos e o correspondente arrastamento do processo para prazos não compatíveis com as exigências para a candidatura/Parcerias, Para a Regeneração Urbana, onde uma das acções é precisamente a reabilitação do Teatrinho Reguense que pode vir a ser potenciada com a aquisição do imóvel em causa.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO
PARA REQUERER A UTILIDADE
PÚBLICA DE EXPROPRIAÇÃO

334 - Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a proposta de resolução para requerer a utilidade pública de expropriação.

A Câmara deliberou por maioria com o voto contra dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada.

Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto:

“ Não estando contra a aquisição do imóvel, não deixam de considerar o preço exagerado comparado ao acordado durante o anterior executivo e nomeadamente que o valor da demolição seria sempre a subtrair ao valor negociado com base no relatório do perito.

Declaração de voto do PSD:

Votamos favoravelmente a proposta porque entendemos que a separação do processo de aquisição do processo de pagamento da demolição é neste momento, o procedimento que melhor serve o interesse da autarquia. O valor em causa é rigorosamente o valor apresentado pelo perito nomeado pela Câmara Municipal para a avaliação do imóvel. Dada a posição agora assumida pelos proprietários conhecidos, a única alternativa que restava ao município era enveredar por um processo de expropriação, que implicaria também a separação da aquisição relativamente ao pagamento da demolição, podendo eventualmente existir oposição por parte dos proprietários conhecidos e o correspondente arrastamento do processo para prazos não compatíveis com as exigências para a candidatura/Parcerias, Para a Regeneração Urbana, onde uma das acções é precisamente a reabilitação do Teatrinho Reguense que pode vir a ser potenciada com a aquisição do imóvel em causa.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REDE SOCIAL
DIAGNÓSTICO SOCIAL

PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2008-2011

335 - Foi presente para dar conhecimento o Diagnóstico Social – Plano de Desenvolvimento Social 2008/2011.

A Câmara deliberou por unanimidade tomar conhecimento.

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

REQUERIMENTO DE

ARMANDO FRIAS COUTINHO

“ CONSTITUIÇÃO DE

COMPROPRIEDADE “.

336 - Foi presente um requerimento do Sr. Armando Frias Coutinho, residente no Lugar de Santa Quitéria, freguesia de Fontes, concelho de Santa Marta de Penaguião, a solicitar parecer favorável para a “ Constituição de Compropriedade “ dos seus prédios rústicos, todos da Freguesia de Vinhós.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ Nada a opor ao deferimento da pretensão “.

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido.

PROCESSO DE OBRAS N.º 103/2008

JOSÉ DO NASCIMENTO MIRANDA

CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE

HABITAÇÃO E COMÉRCIO

337 - Foi presente o processo de obras do Sr. José do Nascimento Miranda, a solicitar aprovação ao projecto de arquitectura e licença de construção de um edifício de habitação e comércio na Avª Manuel de Arriaga, Peso da Régua.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ ...CONCLUSÃO:

Tendo em conta o exposto, propõe-se o indeferimento do pedido de licenciamento nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 24 da Lei 60/2007 de 4/09, que alterou o Decreto – Lei 555/99 de 16/12, dado que da apreciação do projecto de arquitectura nos termos do artigo 20º do mesmo Decreto se verifica o não cumprimento do disposto no n.º 2 e 3 do artigo 26º do RPDM e ainda do disposto no Decreto – Lei 163/2006.

Caso se decida em conformidade com a presente proposta, o indeferimento do pedido deverá ser declarada com audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 101º do CPA, propondo-se para a mesma o prazo de 10 dias”.

A Câmara deliberou por unanimidade indeferir o requerido de acordo com a informação dos serviços mandando proceder em sua conformidade.

MANUEL PERES PORFÍRIO

PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL

À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

338 - Foi presente um requerimento do Sr. Manuel Peres Porfírio, residente na freguesia de Fontelas, concelho de Peso da Régua, a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade dos seus prédios rústicos.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ Nos termos da informação do Gabinete de Fiscalização, nada a opor ao deferimento da pretensão”.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável ao requerido.

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 44 do C.P.A e alínea c) do art.º 9 A Lei n.º 64/93 de 26/08, aditada pela lei n.º 42/96 de 31/08, o Presidente considera-se impedido de participar nas deliberações seguintes.

O Vice – Presidente substituto legal do Presidente da Câmara, pôs à votação esta declaração de impedimento a qual foi votada favoravelmente com voto de qualidade do Presidente em exercício e os votos contra dos Vereadores do PS.

TRANSFERÊNCIA DA CAPACIDADE

CONSTRUTIVA

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE

PESO DA RÉGUA – PO Nº 151/2001

ASSOCIAÇÃO O BAGUINHO-PO Nº 111/07

PROPOSTA

339 - Pelo Sr. Vereador em Regime de Permanência foi presente a seguinte proposta sobre o assunto acima mencionado:

Atendendo ao teor da deliberação nº 202 de 30 de Setembro de 2008 referente aos processos de obras 111/07 e 151/01 que deu origem aos ofícios nº 953/DGT e 952/DGT onde os detentores daqueles processos foram notificados a dar cumprimento às exigências em matéria de capacidade construtiva dos respectivos processos.

Atendendo aos ofícios s/nº datado de 05-11-2008 da Associação “O Baguinho” e nº 299/08 de 05-11-2008 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Peso da Régua onde, em ambos, é referido não serem aquelas instituições possuidoras de qualquer terreno que permita o cumprimento do mecanismo de transferência de capacidade construtiva que os respectivos processos exigem, solicitando ainda que a Câmara Municipal possa ceder os terrenos necessários ao cumprimento daquela exigência.

Considerando que:

- O Município cedeu os terrenos que deram origem aos processos de obras agora em causa;

- Os terrenos que agora são exigidos para transferência de capacidade construtiva, são necessários para que se cumpra o objectivo com que os terrenos inicialmente foram doados pelo Município.

Considerando ainda a informação da Senhora Directora da Divisão de Gestão do Território que se anexa.

Proponho:

Que o Município complementarmente aos terrenos que doou às Associações em causa, transfira agora a capacidade construtiva necessária para os dois processos (774,0m² para o processo da Associação “O Baguinho” e 181,0m² para o processo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Peso da Régua), a partir do artigo rústico 155-B da Freguesia do Peso da Régua, que possui, descrito com o nº 30899, fls.42vº.B-79, situado no Lugar do Juncal de Baixo, conforme planta anexa.

A Câmara deliberou por unanimidade que o assunto seja agendado, após esclarecidos pormenores do processo para a próxima reunião extraordinária a realizar no dia 14 de Novembro pelas 14,30 horas.

SPORT CLUBE DA RÉGUA

TRANSFERÊNCIA DA CAPACIDADE

CONSTRUTIVA

340 - Foi presente um ofício do Sport Clube da Régua sobre a transferência da capacidade construtiva propondo ceder esse terreno de que são proprietários na zona envolvente ao Estádio Municipal Artur Vasques à Empresa Construções Quimarina.

Traz informação do vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“Propondo que, de acordo com a informação, seja aceite o terreno para cumprimento das exigências em matéria de capacidade construtiva e que a Câmara, enquanto detentora do direito de superfície do mesmo, não se oponha à constituição deste ónus”.

A Câmara deliberou por unanimidade que o assunto seja agendado, após esclarecidos pormenores do processo para a próxima reunião, extraordinária, a realizar no dia 14 de Novembro pelas 14,30 horas.

PROCESSO DE OBRAS N.º 95/2006

JOÃO DE MIRANDA BRÁS E FILHOS

AVª DR. MANUEL DE ARRIAGA -

PESO DA RÉGUA

EXPOSIÇÃO DA DRª MARINETE ALVES

MANDATÁRIA DO SR. JOÃO RODRIGUES

E PARECER DA IGAL

341 - No seguimento da deliberação n.º 195 de 16/09/2008, foi novamente presente o processo em epígrafe.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ No âmbito da informação solicitada pela IGAL, propõe-se remeter à mesma as informações sobre o assunto constantes no processo de obras n.º 95/06, nomeadamente:

- Inf. DGT de 03/09/2008, acompanhada da informação comunicada pela DRCN – folha 620 a 625.

- Inf. relativas à apreciação da obra – folha 52,53,65,66,67 e 91”.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços mandando proceder em sua conformidade.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram doze horas, da qual se lavrou a presente acta que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.